



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 047/2018

“Realoca veículos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículos do Município nas repartições devidas, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, o veículo, VW/GOL 1.6L MB5, Placa QOT 6646 - Patrimônio 4725.

Art. 2º - Fica lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, o veículo, Marcopolo/Volare W9ON, Placa HMN-8967 – Patrimônio 2562.

Art. 3º - Fica lotado junto ao Serviço de Obras Municipais, o veículo, Fiat/Doblô RonTan, Placa HMH-6765 – Patrimônio 2563, e o veículo VW/Gol 1.0 GIV, placa HLF 2986, patrimônio 2557.

Art. 4º - O veículo, Chevrolet SPIN 1.8L 2015/2016, flex, Placa PXX-9607 - Patrimônio 4566, retorna a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º- As despesas de custeio e manutenção dos veículos tratados nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 1º da Portaria nº 041/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 15 de agosto de 2018.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal.